



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer nº 8/2023/CJRFDS

Matéria: Projeto de Lei nº 4.613/2022

Autor: Prefeito de Jóia

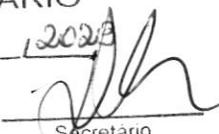
Relatora: Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza

Parecer: Desfavorável – Ata nº 3/2023/ CJRFDS

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 13, 2, 2023


Presidente


Secretário

Relatório:

Trata sobre o **Projeto de Lei nº 4.613/2022** – Altera a redação do Art. 21 da Lei Municipal nº 249 de 10 de abril de 1990, de autoria do Prefeito Municipal, o qual foi protocolado na Casa em 12/12/2022. Solicitado o arquivamento regimental e, desarquivado através do **Ofício Ge nº 22/2023 - GAB** recebido do Prefeito Municipal. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 6 de fevereiro de 2023.

Acompanham o Projeto de Lei os Seguintes documentos:

Ofício nº 18/2022 /FAPS e Ata nº 09/2022 do FAPS.

Orientação Técnica Igam nº 27.029/2022.

Parecer da Assessoria Jurídica nº 19/2022.

Ofício nº 298/2022/CMVJ.

Atas das Comissões.

Comprovantes de publicação.

Ofício Ge nº 22/2023 - GAB

OFÍCIO Nº 9/2023/CMVJ.

OF. GE Nº 30/2023.

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 2/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 4.613/2022 -

Parecer:

Ofício nº 18/2022 /FAPS e Ata nº 09/2022 do FAPS. Orientação Técnica Igam nº 27.029/2022.

Parecer da Assessoria Jurídica nº 19/2022; Ofício nº 298/2022/CMVJ; **Ofício Ge nº 22/2023 - GAB**

OFÍCIO Nº 9/2023/CMVJ; Convocação da Professora Maria Terezinha Padilha Bernardi, Secretária

Municipal de Educação e da **Professora Cátia C. Padilha Mulher Presidente do FUNDEB**. OF. GE Nº

30/2023 – GAB. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 2/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 4.613/2022** -Falta de

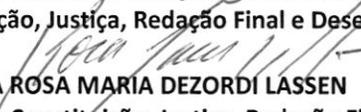
Impacto financeiro.

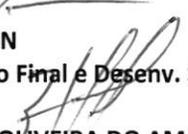
Conclusão:

Os integrantes opinaram, por unanimidade, por **parecer desfavorável** ao referido Projeto de Lei.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 10 de fevereiro de 2023.


VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA
Relatora da C. de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C. de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenv. Social


VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL,
Vice-Presidente da C. de Orçamento, Finanças, Tributação e Infra Estrutura
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL